

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42-SC/2020/0007

1º TA ao TC Nº 0042-SC/2017/0007. Contratada: URBANÍSTICA AMBIÊNCIA EIRELI, CNPJ: 03.880.511/0001-33. Objeto: Reajuste de preços a partir de 01/08/2019, correspondente a 3,230%, conf. item 4.1 do contrato, e supressão da rubrica de pagamento do fundo de formação profissional, a partir de 01/06/2020, nos termos, percentual e valores especificados no subitem 1.2 do TA. Valor do TA: R\$ 177.871,50. Fonte de Recurso: 007.31105045-0.20115-0. Fund. Legal: Conf. Cláusula 5ª do TA.

GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**EXTRATO DE CESSÃO**

TC Nº 06.2020.048.0001. Cedente Infraero/SBPP, CNPJ: 00.352.294/0048-84. Cessionário: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ/MF 00.394.494/0084-63. Fund. Legal: Subitem 1.2 do Termo. Objeto: Cessão de uso de área, medindo 26,17 m², destinada a instalação do serviço de atendimento ao estrangeiro e Polícia Aeroportuária. Vigência 06 meses. Ass: 01/06/2020.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE DISTRATO**

Termo de Distrato N. 038/2020/156; Concedente: Infraero; Concessionário: Secretaria de Estado da Fazenda do Acre - SEFAZ, CNPJ/MF nº 04.034.484/0001-40. Objeto: Distratar o Termo de Cessão n. 06.2015.029.0003, a partir de 01/06/2020. Data da assinatura: 29/05/2020.

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à SETE TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.088.938/0001-30, constituída pelo sócio Sr. LUIZ ROBERTO VILELLA, CPF nº 737.244.248-86, a rescisão contratual unilateral, seguida da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Infraero, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo descumprimento da cláusula contratual 18.2 do contrato firmado, com fundamento nos subitens 21.4.1 e 24.12 do Termo de Contrato nº 02.2016.011.0003, c.c o inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93, e a motivação apresentada no Ato Administrativo nº CSAT-AAD-2020/01465 de 28/05/2020.

PEDRO HENRIQUE VIANA GURIÃO
Coordenador

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS EM BRASÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 94/LALI-2/SBMA/2020**

Concessão de Uso de 7 (Sete) Áreas Para Exploração de Atividades Comerciais Diversas, No Aeroporto João Corrêa da Rocha, Em Marabá/PA. Abertura: 9h, 16/06/2020. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes.com.br (ID 814864). Inf.: (61) 3312-3457.

WLICEIA LOPES
Coordenadora

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES DE DESPESAS EM BRASÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 92/LALI-3/SEDE/2020**

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de viabilização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada para suprir as necessidades da Infraero.

Abertura: 9h, 24/06/2020. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes.com.br (ID 818100). Inf.: (61) 3312-3086.

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO
Coordenador

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020 - UASG 395001**

Número do Contrato: 12/2013. Nº Processo: 5084000081201276. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESENCIAL Nº 1/2013. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 88849773000198. Contratado: STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual; Readequar o cronograma físico-financeiro; Reajustar o valor do Contrato, em consonância com a Cláusula Sexta - "Do reajuste", conforme Anexo B do Instrumento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57 § 1º inciso II, e art. 65, inciso II c/c Lei nº 10.192/2001, art. 3º, § 1º. Vigência: 30/05/2020 a 30/09/2020. Valor Total: R\$7.885,44. Fonte: 100000000 - 2020NE800111. Data de Assinatura: 29/05/2020.

(SICON - 01/06/2020)

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2020**

PROCESSO: 382/2020. NOME DO CREDOR: RK Manutenção de Service EIRELI - ME. CNPJ Nº: 29.292.534/0001-10. OBJETO: Elaboração de Projeto Básico para os serviços de recuperação do investimento do Pátio de Estocagem e adaptação/interceptação do sistema de drenagem existente no Porto de Aratu, com objetivo de controlar os efluentes líquidos e retenção de resíduos sólidos. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, inc. I, da Lei nº 13.303/2016. VALOR DO CONTRATADO: R\$ 98.034, 57 (noventa e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias corridos, contados a partir da emissão da competente "Ordem de Serviço". UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência de Infraestrutura (GIE).

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Digital: 148/20-33 - Inexigibilidade de licitação. Espécie: Contrato SPA/36.2020, datado de 28/05/2020, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. Objeto: Aquisição de serviços de consulta a conteúdo jurídico específico, relativo a licitações públicas e contratos administrativos e temas congêneres, em acervo disponibilizado por meio digital e acesso mediante assinatura (login e senha), para orientar as atividades sob responsabilidade da Superintendência Jurídica com vigência de 12 (doze) meses, no valor

global de R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais). Fundamentação: Art. 30, caput e inciso II, "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 178, do RILC, conforme parecer jurídico nº 08/2020 da SPA, datado de 30/04/2020 e autorização do Diretor-Presidente datado de 11/05/2020. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcelo Ribeiro, Diretor-Presidente e Diretor de Operações da SPA, respectivamente, e a Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, Procuradora da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Documento Digital: 15027/2020. Espécie: Convênio SPA/01.2020, datado de 21/05/2020, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e o ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS, com interveniência e anuência do SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPOESP. Objeto do Convênio: Disciplinar o ressarcimento a arrendatários de instalações portuárias e operadores portuários dos valores despendidos a título de indenização aos trabalhadores portuários avulsos por intermédio do OGMO/SANTOS, de que trata o art. 17 da portaria nº 46, de 8 de maio de 2020 do Ministério da Infraestrutura. Fundamentação: Parecer SUJUD nº 200/2020, datado de 19/05/2020 e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2039ª Reunião Ordinária, realizada em 19/05/2020. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Bruno Stupello, Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação da SPA, respectivamente, Sr. Evandro Schmidt Pause, Diretor Executivo do Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO/SANTOS e o Sr. Regis Gilberto Prunzel, Presidente do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SOPESP.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 23/2017; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará-CDP; CONTRATADA: HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP; OBJETO: Contratação do serviço de engenharia para adequação dos sistemas de combate a incêndio do Terminal Petroquímico de Miramar; VALOR GLOBAL: R\$ 596.999,00 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais); PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da OS; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDP; DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária em exercício, e Carolina da Costa Silva Martinez, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Convênio de Cooperação nº 01/2020; CONCEDENTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONVENIENTE: OGMO; INTERVENIENTE ANUENTE: SINDOPAR; OBJETO: Colaboração entre a CDP, OGMO e SINDOPAR visando empreender as indenizações aos Trabalhadores Portuários Avulsos que estiveram impedidos de serem escalados em virtude da excepcionalidade prevista nos incisos I, II, III, IV, e V do art. 2º da MP 945/2020 e art. 2º da Portaria 46/2020 do Ministério de Infraestrutura; PRAZO: 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/16, subsidiariamente o art. 116 da Lei 8.666/93, art. 44 parágrafo 4º, inc. III do Decreto nº 8945/2016, MP 945/2020 e a Portaria nº 46/2020 do Ministério da Infraestrutura, e art. 129 do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CDP, e Carlos Evandro Pontes Pinto Junior e Silvio Augusto Lobato da Silva, representantes do OGMO, e Rui Marques Lourenço e Renato Freitas de Miranda, representantes do SINDOPAR.

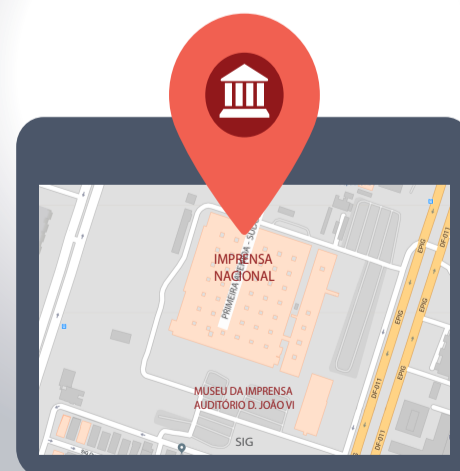
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, após análise da petição apresentada pela LINKCON EIRELI, CNPJ nº 05.323.742/0001-71, em 19/05/2020, resolve conhecer e dar provimento à solicitação, para conferir efeito suspensivo às penalidades de multa de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato CDR nº 33/2018 e de impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 18/05/2020, na forma do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, respectivamente, publicadas no DOU de 22/05/2020, Seção 3, pág. 67, até a data de 31/12/2020 ou antes, se publicado ato normativo, tendo em vista o disposto no art. 6º-D da Lei nº 13.979/2020. Processo Administrativo nº 215/2020-E.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto aos dias úteis, das 8h às 18h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa

